

BALANÇO PATRIMONIAL
Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Folha: 0001

Empresa: 7 - ASSOCIACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS		Escritório: ADAILTON RODRIGUES MACHADO (CONTABILIDADE SÃO JO	
Endereço: RUA TUCURUVI, 362 CENTRO		Endereço: CEP Município, 362 CENTRO	
Município: PERUIBE		Município: PERUIBE	
C.N.P.J.: 09.643.037/0001-02		C.N.P.J.: 17.648.943/0001-28	
UF: SP CEP: 11750-000		UF: SP CEP: 11770-120	
NIRE:		Telefone: (13) 3453-1403	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DISPONIBILIDADES		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
BANCOS - CONTAS CORRENTES		LUCROS ACUMULADOS	
Caixa Econômica Federal		Lucros Acumulados	
TOTAL DO ATIVO:		RESULTADO DO PERÍODO	
4.013,78 D		LUCRO DO PERÍODO	
		Lucro Líquido do Período	
		TOTAL DO PASSIVO:	
		4.013,78 C	

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo ATIVO e PASSIVO estão uniformes na mesma importância de R\$ 4.013,78 (QUATRO MIL E TREZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Declaramos sob as penas de Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PERUIBE-SP, 31 de dezembro de 2024.

REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Diretor

CPF: 070.266.008-69 / RG: 20.463.883-5

ADAILTON RODRIGUES MACHADO
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP084260-O/0
CPF: 732.884.038-20**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)**
Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Folha: 0003

Empresa: 7 - ASSOCIACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS		Escritório: ADAILTON RODRIGUES MACHADO (CONTABILIDADE SÃO JO	
Endereço: RUA TUCURUVI, 362 CENTRO		Endereço: CEP Município, 362 CENTRO	
Município: PERUIBE		Município: PERUIBE	
C.N.P.J.: 09.643.037/0001-02		C.N.P.J.: 17.648.943/0001-28	
UF: SP CEP: 11750-000		UF: SP CEP: 11770-120	
NIRE:		Telefone: (13) 3453-1403	

RECURSOS

(+) SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	7.862,58 C
(+) AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C
(+) REVERSÃO DE RESERVAS	0,00 C
(+) LUCROS DO EXERCÍCIO	11.876,38 C
(-) SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00 D
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00 D
(=) SALDO A DISPOSIÇÃO	19.738,94 C

APLICAÇÕES

(-) PARCELA DE LUCROS ACUMULADOS INCORPORADO AO CAPITAL	0,00 D
(-) TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	0,00 D
(-) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUÍDOS PAGOS OU CREDITADOS	0,00 D
(=) SALDO DAS APLICAÇÕES	0,00 D
(=) SALDO DE LUCROS OU PREJUÍZOS	19.738,94 C

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Declaramos sob as penas de Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PERUIBE-SP, 31 de março de 2025.

REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Diretor

CPF: 070.266.008-69 / RG: 20.463.883-5

ADAILTON RODRIGUES MACHADO
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP084260-O/0
CPF: 732.884.038-20**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**
Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Folha: 0002

Empresa: 7 - ASSOCIACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS		Escritório: ADAILTON RODRIGUES MACHADO (CONTABILIDADE SÃO JO	
Endereço: RUA TUCURUVI, 362 CENTRO		Endereço: CEP Município, 362 CENTRO	
Município: PERUIBE		Município: PERUIBE	
C.N.P.J.: 09.643.037/0001-02		C.N.P.J.: 17.648.943/0001-28	
UF: SP CEP: 11750-000		UF: SP CEP: 11770-120	
NIRE:		Telefone: (13) 3453-1403	
3 RECEITAS E DEDUÇÕES		1.115.100,00 C	
3.1 RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES		1.115.100,00 C	
3.1.01 RECEITA BRUTA OPERACIONAL		1.115.100,00 C	
3.1.01.03 RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.115.100,00 C	
3.1.01.03.0001 Repasses Públicos Municipais		1.115.100,00 C	
TOTAL DO GRUPO:		1.115.100,00 C	
5 DESPESAS		1.103.223,64 D	
5.1 DESPESAS OPERACIONAIS		1.103.223,64 D	
5.1.01 DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.103.223,64 D	
5.1.01.03 Fútebol Amador Arbitragem e Premiação - Módulo 1		139.449,00 D	
5.1.01.03.0012 Despesas de Serviços Contábeis - Módulo 1		6.000,00 D	
5.1.01.03.0013 Folha de Pagamento Terceirizados - Módulo 1		288.672,50 D	
5.1.01.03.0020 Aquila Mater - Custeio Alto Rendimento - Módulo 1		36.600,00 D	
5.1.01.03.0030 Aquila Mater - Custeio Alto Rendimento - Módulo 4		75.324,64 D	
5.1.01.03.0032 Despesas de Serviços Contábeis - Módulo 4		6.000,00 D	
5.1.01.03.0033 Folha de Pagamento Terceirizados - Módulo 4		182.615,00 D	
5.1.01.03.0040 Aquila Mater - Custeio Alto Rendimento - Módulo 6		6.000,00 D	
5.1.01.03.0043 Folha de Pagamento Terceirizados - Módulo 6		58.600,00 D	
5.1.01.03.0051 Fútebol Amador Arbitragem e Premiação - Módulo 8		18.000,00 D	
5.1.01.03.0052 Despesas de Serviços Contábeis - Módulo 8		12.000,00 D	
5.1.01.03.0053 Folha de Pagamento Terceirizados - Módulo 8		263.962,50 D	
TOTAL DO GRUPO:		1.103.223,64 D	
RESULTADO DO PERÍODO:			
2.3.04.01.0001 Lucro Líquido do Período		11.876,36	

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025 – PROCESSO Nº 22/2025 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Prestação de serviços de sistema de monitoramento por câmeras, incluindo o fornecimento de equipamentos, instalação, adequação de locais de instalação e funcionamento, software de gerenciamento do sistema de monitoramento, treinamento e garantia, pelo período de 12 meses, na sede da Câmara Municipal de Peruíbe, sita a Rua Nilo Soares Ferreira, nº 37, Centro, Peruíbe/SP. ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes e credenciamento): até às 09h30 do dia 06/05/2025 - SESSÃO DE ABERTURA: dia 06/05/2025, às 10h. O Edital Completo e Anexos será disponibilizado para consulta ou para aquisição gratuita, mediante apresentação de mídia gravável (pendrive, etc.), no setor administrativo da Câmara Municipal, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 37, Centro, Peruíbe/SP, por solicitação à comissão de licitações através do email: licitacao@camaraperuibe.sp.gov.br, no site oficial da Câmara municipal de Peruíbe <https://www.camaraperuibe.sp.gov.br> ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas. Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 17 de abril de 2025. Adilson da Silva Oliveira – Presidente.

**Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe**RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 – CENTRO - CEP 11.770-122
PABX: 13-3451-3000 - www.camaraperuibe.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO**ATO DA MESA Nº 27/2025****“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Peruíbe, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), autorizado pelo § 2º do artigo 22 da Lei 4.589, de 22 de novembro de 2024, sendo seu crédito e recursos descritos abaixo:

I – Alteração no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

CRÉDITO

TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTAR

01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		R\$	80.000,00

RECURSO – Inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

TIPO DE RECURSO: ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
TOTAL DO RECURSO		R\$	80.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua emissão.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 17 de abril de 2025.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

MARIA DO SOCORRO A. DE MENDONÇA
1ª Vice-PresidenteSÉRGIO FONSECA
2ª Vice-PresidenteJÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
1º SecretárioJOÃO PEDRO DE LARA
2º Secretário

“Peruíbe – Terra da Eterna Juventude”